



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2025

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.061.846-\*\*, denominado **CEDENTE**, nos termos da Lei Municipal nº 3.242/2012, Processo Administrativo Interno nº 829/2025 e Convênio nº 001/2025, cede **MARIA IMACULADA CAMPOS DRUMOND**, servidora municipal efetiva no cargo de Psicóloga, matrícula nº 288748, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*941.706-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde Mental, no Município de Vespasiano, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.425/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-322, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, mediante os seguintes termos:

1.1 O ônus da cessão será arcado exclusivamente pelo Município de Vespasiano.

1.2 A frequência da servidora cedida será controlada pelo Município de Vespasiano e será mensalmente remetida ao **CEDENTE**, para fins de acompanhamento e providências pertinentes.

1.3 As ausências, férias, licenças, afastamentos ou qualquer espécie de ocorrência que resulte interferência da frequência da servidora cedida deverá ser comunicada imediatamente ao **CEDENTE** pelo Município de Vespasiano.

1.4 As faltas/infrações de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pelo Município de Vespasiano, serão imediatamente comunicadas ao **CEDENTE** para as providências cabíveis.

1.5 A responsabilidade pelos recolhimentos previdenciários da servidora cedida junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e impostos será do Município de Vespasiano, cabendo à servidora acompanhar o recolhimento e em caso de desrespeito, comunicar ao **CEDENTE**.

1.6 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até **31/12/2025**, convalidando os atos praticados desde 02/01/2025 e podendo ser revogado a qualquer tempo, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.

1.7 O **CEDENTE** publicará o extrato do presente termo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da legislação vigente.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CEDENTE**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 004-2025 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 6fa5d43a-1427-40a5-a85f-f28d333b1afd



### Assinaturas



Breno Salomão Gomes  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Naira Mirian Carvalho dos Santos*



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Naira Mirian Carvalho dos Santos*

### Eventos do documento

#### 20 May 2025, 08:59:27

Documento 6fa5d43a-1427-40a5-a85f-f28d333b1afd **criado** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-20T08:59:27-03:00

#### 20 May 2025, 09:01:32

Assinaturas **iniciadas** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-20T09:01:32-03:00

#### 21 May 2025, 11:55:58

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 35024) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2025-05-21T11:55:58-03:00

#### 21 May 2025, 15:07:54

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 20672) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2025-05-21T15:07:54-03:00

**21 May 2025, 15:09:01**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -  
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 64048) -  
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-05-21T15:09:01-03:00

**21 May 2025, 15:09:50**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 27920) -  
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-05-21T15:09:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d6706dfe427022d5389cd3e6ab78097621df873eb9791db79b1bf3ecf3c6e25

(SHA512):76896d85cb22e29cba8cb7794c5e76bafb60799660b2505542c5012c562f018bbb0c07b13eca20bee1aa2e98eced8f1db0a4780f2be525448a69ac17903c5b8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.